



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)

ATA COFT Nº. 16/2020

Realizada em 08/06/2020

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 8 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua **16ª Reunião de 2020**. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, registraram presença os seguintes Vereadores: José Carlos Betinardi (Relator) e Lucimar Zarpelon Magon (Revisora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: A convite da COFT, estiveram presentes representantes do Poder Executivo para falar sobre o **andamento das Emendas Impositivas no Orçamento de 2020**. Registra-se a presença de Dimorvan Cantelli (Secretário Municipal da Fazenda), Regis Karnopp (Contador), Camila Piccin (Assessora Administrativa), Luiz Fernando Macedo (Procurador Municipal) e Maria Bernarda Grandi (Secretária Municipal de Administração). Entre os assuntos, foram discutidas os impedimentos de ordem técnica das emendas impositivas citadas no Ofício Gab. nº 193/2020, do Prefeito Municipal, protocolado sob nº 169/2020, em 27/05/2020. Por fim, ficou concluído que os Assessores Jurídicos e Contadores dos Poderes Executivo e Legislativo, estudarão a melhor forma na resolução dos impedimentos técnicos na aplicabilidade das emendas impositivas no orçamento de 2020. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 29/2020** que “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE “REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 30/2020** que “DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-DOENÇA, PROTEÇÃO À MATERNIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-RECLUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** que “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 36/2020** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 38/2020** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA DE SERAFINA CORRÊA - RS, CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por fim, o Contador do Poder Legislativo leu a resposta do Poder Executivo sobre questionamento referente ao valor arrecadado nas receitas patrimoniais. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Sérgio Antônio Massolin, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.

Ver. Sérgio Antônio Massolin
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora